



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 04, 18 de fevereiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 15.922.792,26 (quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme Processo nº 2025/2186.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde